

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2687 de 19 de Outubro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 - FORNECEDOR: AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 05.533.505/0001-35. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição eventual e futura de garrafas d'água de 500 ml (fardos com 12 garrafas) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

DISTRATO AO TCE Nº 13/2023/CMM - Distrato que fazem entre si as partes **THAMYRIS ESTEFANI MOREIRA BRANDÃO** e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, conforme Cláusula Sétima, alínea "b" do TCE nº 013/2023, a partir de **16/10/2023**, referente as estipulações firmadas por meio do referido instrumento que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 16 de Outubro de 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 663, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Helga Tabari Gonzaga Teixeira** do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Regulação, Avaliação e Controle**, a partir de 10 de outubro de 2023, passando a exercer o cargo de **Subsecretaria de Planejamento em Saúde**, a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica exonerada **Erica Bárbara dos Santos** do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Vigilância em Saúde**, a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 664, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Rodrigo Gomes Ferreira** para o cargo comissionado de **Coordenador de Apoio Administrativo e Planejamento**, a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica nomeada **Rita de Cássia Ferreira Dias** para o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde**, a partir de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 665, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Dayanne Mara Alves Silva Reis** para o exercício da Função de Confiança **FC 08 - Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão**, a partir de 10 de outubro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 666, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para os cargos comissionados, a partir de **16 de outubro de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	CARGO
Marília dos Santos Mesquita	Assessor Especial
Kerlian Françoise Silva	Assessor I
Victor Augusto Magalhães	Assessor III
Ludmila Stefane Pinto Nunes	Assessor I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 45 do Decreto Municipal 10.917, de 22 de março de 2022.

CONSIDERANDO a comunicação de instauração da Sindicância Administrativa 001/2023, por meio da Portaria 14, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com frulco no art.45 do Decreto Municipal 10.917, de 22 de março de 2022,

a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa 001/2023, instaurada pela Portaria 14, de 18 de setembro de 2023, a partir da data de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica a Comissão Sindicante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique e Cumpra-se,

Jonathan Chaves Silva

Controlador Geral do Município

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 25/2023 cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção de crachás de identificação funcional e acessórios de crachás. Empresa: INTERFACE SOLUÇÕES GRÁFICAS, inscrita no CNPJ nº 21.258.625/0001-28, valor R\$ 334,60(trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Dotações orçamentárias: 04.01.8.011.3.3.90.39 1802 - Ficha 08. Mariana, 18 de outubro de 2023. Natália Clarice de Araújo Batista, Diretora Presidente interina do IPREV MARIANA.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 39/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João Ramos Filho, 298, Barro Preto- Mariana, MG.. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **PEB/ANOS INICIAIS E FINAIS** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- ü Carteira de identidade;
- ü CPF;
- ü Título de eleitor;
- ü Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- ü Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- ü Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- ü Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- ü Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	CARGO
20/10/2023	9h	PEB/ANOS FINAIS PORTUGUÊS

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGA HORA SEMANAL	Nº DE VAGAS	CARGO	OBSERVAÇÃO
E.M. JOAQUIM EMÍLIO BATISTA	25 h/a MANHÃ E TARDE	01	PEB/Anos Finais/ PORTUGUÊS	Em substituição - AFASTAMENTO MÉDICO

Mariana, 18 de Outubro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 38/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida João Ramos Filho, 298, Barro Preto- Mariana, MG.. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de **PEB/ANOS INICIAIS E FINAIS** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- ü Carteira de identidade;
- ü CPF;
- ü Título de eleitor;
- ü Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- ü Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- ü Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- ü Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- ü Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

Data	Horário	CARGO
20/10/2023	8h	PEB/ANOS FINAIS QUÍMICA
20/10/2023	8h30	PEB/ANOS INICIAIS

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	CARGA HORA SEMANAL	Nº DE VAGAS	CARGO	OBSERVAÇÃO
CEMPA E E.M. 09 h/a MONSENHOR NOITE JOSÉ COTA		01	PEB/Anos Finais/ QUÍMICA	Em substituição - AFASTAMENTO MÉDICO- AUXILIO DOENÇA.
E. M. Sinhô Machado	Tarde	01	PEB Anos iniciais	Em substituição a rescisão contratual

Mariana, 18 de Outubro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação